



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024, a *16ª Zona Eleitoral*, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 746/2021, de 08/03/2024), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 16ª Zona Eleitoral.

Descarte de documentos na Zona Eleitoral
Shirley de Jesus Melo - chefe de cartório

Raul Ignatius Nogueira
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY DE JESUS MELO, Chefe de Cartório**, em 10/05/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL IGNATIUS NOGUEIRA, Juiz Eleitoral**, em 13/05/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634216** e o código CRC **B9A064DA**.



